

REGULAMENTO – 2º CONCURSO DE BOLSAS PARA O COLÉGIO VILA MONTE SIÃO - 2026

Este regulamento contém as orientações para a participação no Concurso de Bolsas do Colégio Vila Monte Sião.

Apresentamos aqui as principais regras que norteiam o Concurso, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos nas mensalidades dos serviços, quando matriculado no Colégio Vila Monte Sião em 2026.

1. A quem se destinam os descontos do Concurso de Bolsas?
Os descontos do Concurso de Bolsas do Colégio Vila Monte Sião são destinados aos interessados em se matricular, do 1º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, em 2026, e que participaram do Concurso de Bolsas.
Destinam-se a alunos novos e a alunos antigos. Os alunos antigos que fizerem este concurso terão a ciência de que zerarão descontos anteriores a partir da inscrição na prova de Bolsa.
2. Alunos antigos do Colégio Vila Monte Sião ou do antigo Colégio Villa Lobos Monte Sião NÃO poderão participar deste Concurso de Bolsas se houver algum débito em 2025 e/ou em anos anteriores, tanto na mensalidade/anuidade quanto no material. O aluno que estiver em débito deverá liquidar qualquer dívida anterior (com os devidos encargos) integralmente até o dia útil anterior ao da prova de bolsa (neste caso, liquidação de dívida até o dia 03/12/2025) para poder participar do concurso do dia 04/12/2025. O comprovante de quitação/pagamento DEVERÁ ser enviado até às 18h do dia 03/12/2025, no whats app do colégio (35) 3465-1538 ou para o e-mail secretaria@colegiovilamontesiao.com.br ou o aluno não poderá fazer a prova.
3. Como participar?
Para realizar o Concurso de Bolsa, primeiramente, é necessário entrar em nosso site, www.colegiovilamontesiao.com.br
4. No site, clique em INSCRIÇÃO e o candidato será encaminhado para um formulário de inscrição.
5. Para candidatos que não conseguirem fazer a inscrição pelo site, será mandado o link do formulário pela Secretaria do colégio, no WhatsApp (35) 3465-1538, com o pedido feito pelo responsável.
6. Pode ser feita uma nova inscrição em caso de ausência no dia da prova? Sim, mas somente nos casos em que o candidato não realizou a prova para a qual se inscreveu. Além disso, é preciso que estejam abertas as inscrições para uma nova prova.

7. Das responsabilidades do candidato:

- O candidato deverá confirmar a efetivação de sua inscrição. O Colégio Vila Monte Sião não se responsabiliza por problemas relacionados ao acesso à Internet durante a realização da inscrição
- O candidato deverá apresentar, no dia do Concurso, um documento de identificação original com foto (Carteira de Identidade)
- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização do Concurso deverá entrar em contato com a Secretaria do Colégio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que as providências sejam tomadas.

8. Prova Presencial – a Prova acontecerá no Colégio, à Rua Geraldo Antônio da Silva, 52, Bairro São Rafael, em Monte Sião, MG, das 14h às 17h do dia 04/10/2025.

- Para participar do Concurso, o candidato deverá comparecer ao local de prova, no dia e no horário indicados na inscrição, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início da avaliação
- Para a realização do Concurso, o candidato deverá levar seu próprio material. Recomenda-se a utilização de caneta esferográfica indelével, de tinta preta ou azul
- É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante o Concurso, como: comunicar-se com outro candidato durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um número maior de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente; se a ação for constatada posteriormente, os responsáveis serão chamados; se a ação for constatada posteriormente, os responsáveis serão comunicados. Em ambos os casos, o desconto será cancelado e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula;
- O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal ao término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova portando o caderno de questões ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do Concurso no ano vigente.

9. Conteúdo das provas O conteúdo cobrado nas provas é referente ao ano anterior ao ano/série pretendido(a).

10. Duração e formatação das provas:

ENSINO FUNDAMENTAL							
ANO/ SÉRIE EM 2026	HORÁRIO DE PROVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	REDAÇÃO
1º	10h às 11h	5 questões	5 questões				
2º	9h às 11h	7 questões	7 questões	2 questões	2 questões	2 questões	
3º	9h às 11h	7 questões	7 questões	2 questões	2 questões	2 questões	
4º	9h às 11h30	10 questões	10 questões	4 questões	3 questões	3 questões	
5º	9h às 11h30	10 questões	10 questões	4 questões	3 questões	3 questões	1 texto
6º	9h às 11h30	10 questões	10 questões	4 questões	3 questões	3 questões	1 texto
ANO/ SÉRIE EM 2026	HORÁRIO DE PROVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS	REDAÇÃO	
7º	9h às 12h	10 questões	10 questões	10 questões	10 questões	1 texto	
8º	9h às 12h	10 questões	10 questões	10 questões	10 questões	1 texto	
9º	9h às 12h	10 questões	10 questões	10 questões	10 questões	1 texto	
ENSINO MÉDIO							
ANO/ SÉRIE EM 2026	HORÁRIO DE PROVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS	REDAÇÃO	
1º	9h às 12h	10 questões	10 questões	10 questões	10 questões	1 texto	
2º	9h às 12h	10 questões	10 questões	10 questões	10 questões	1 texto	
3º	9h às 12h	10 questões	10 questões	10 questões	10 questões	1 texto	

11. Dos descontos obtidos:

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas do Colégio Vila Monte Sião seguem estas regras:

- Os descontos são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor vigente dos serviços na data da matrícula para o ano letivo de 2026.
- Os descontos não são cumulativos com outros descontos automáticos, como desconto de dependente, de relacionamento ou de empresas conveniadas. Será concedido somente o desconto obtido no Concurso ou um dos descontos citados anteriormente.
- Os descontos variam até 40% (quarenta por cento) e são válidos apenas sobre o valor dos serviços. Não há descontos sobre o valor dos materiais didáticos.

12. Critérios para os descontos:

Os critérios são individuais e não dependem do resultado coletivo. O desconto obtido no ano de ingresso manter-se-á nos anos posteriores dependendo das condições de manutenção de bolsa, listados abaixo. Portanto, para a manutenção dos descontos adquiridos pelo Concurso de Bolsas do Colégio Vila Monte Sião, são deveres do aluno e dos responsáveis:

- O aluno deverá fechar a média final do ano vigente com média igual ou acima de 5,0, não podendo reprovar.
- O aluno não poderá ter ocorrências disciplinares julgadas como graves pelo Conselho de Classe (professores, coordenação e Direção).
- O aluno não poderá ter recorrência em retirada de sala (no máximo três vezes ao longo do ano).

- O aluno e seu responsável comprometem-se a manter sempre o zelo à boa educação e aos bons costumes, não se envolvendo em difamação ou calúnia ao colégio ou em escândalos e brigas com outros alunos e/ou responsáveis.
- O aluno deverá manter 85% de presença em todos os componentes curriculares, salvo faltas justificadas documentalmente.
- Em caso de inadimplência no serviço e/ou nos materiais, a bolsa será rescindida.
- Em casos de transferência para outras escolas, a bolsa será rescindida.

13. A concessão de descontos para o Curso Pré-vestibular exige que o aluno realize um novo Concurso de Bolsas.

14. Da divulgação dos resultados e da matrícula:

Os resultados serão informados pessoalmente a partir de 5 (cinco) dias úteis após a realização do Concurso. A Coordenação Pedagógica e/ou a Secretaria entrarão em contato para marcar uma reunião para o retorno do resultado do candidato com o seu responsável.

A matrícula nas turmas está sujeita à disponibilidade das vagas e à análise do histórico acadêmico e disciplinar do candidato, nos termos do Regimento Interno do Colégio Vila Monte Sião.

Os descontos obtidos na prova do 2º Concurso de Bolsas do Colégio Vila Monte Sião - aplicada em 04/12/2025 -, têm validade até 19/12/2025. Depois dessa data, o candidato deverá pagar integralmente a anuidade, pois não haverá validade.

15. Disposições finais:

O Concurso de Bolsas do Colégio Vila Monte Sião é realizado somente na sede do colégio, situado na Rua Geraldo Antônio da Silva, 52, Bairro São Rafael, em Monte Sião, Minas Gerais, nas datas e nos horários estipulados, e previamente divulgado no site www.colegiovilamontesiao.com.br

A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação deste Regulamento. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Colégio do direito de excluir do Concurso de Bolsas aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

A inscrição e a participação no Concurso de Bolsas do Colégio não garantem vaga ou reserva de vaga. A garantia de vaga no Colégio é assegurada através da efetivação da matrícula.

O Colégio Vila Monte Sião reserva-se o direito de validar o percentual de desconto adquirido no ato da matrícula.

É permitida a realização de apenas 1 (uma) prova durante todo o Concurso de Bolsas para o período letivo pretendido, mesmo nos casos em que o Candidato não tenha recebido nenhum percentual de desconto.

Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo do Concurso de Bolsas serão resolvidos pela Direção do Colégio Vila Monte Sião.